



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



1 **Ata da Reunião Extraordinária do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de**
2 **Campinas, realizada aos oito dias do mês de julho de dois mil e quinze,** em
3 segunda convocação às dezenove horas, tendo como local o Salão Vermelho da
4 prefeitura Municipal de Campinas, sita a Avenida Anchieta, número duzentos, região
5 central de Campinas, estado de São Paulo, convocada nos termos regimentais
6 através de ofício circular CMS número treze/dois mil e quinze, para tratar de
7 assuntos nos termos da transcrição a seguir consignada: “**OFÍCIO CIRCULAR CMS**
8 **– Nº 013/2015; Campinas, 06 de Julho de 2015.** *Ilmos. (as). Conselheiros e*
9 *Conselheiras do Conselho Municipal de Saúde de Campinas. Prezados (as)*
10 *Senhores (as). O Conselho Municipal de Saúde, regulamentado pela Lei Nº 13.230*
11 *de 21 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de*
12 *Dezembro de 2007, por seu Presidente infra-assinado, nos termos do Artigo 7º do*
13 *Regimento Interno CONVOCA os conselheiros e as*
14 *conselheiras titulares e CONVIDA os conselheiros e as conselheiras suplentes, e*
15 *demais interessados, para a Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 8 de*
16 *Julho de 2015, às 18h30, no Salão Vermelho da Prefeitura de Campinas, sito à*
17 *Avenida Anchieta nº 200, térreo, Centro, com a seguinte ordem do dia: 01. Informes;*
18 *02. Apreciação e deliberação sobre a proposta de renovação do Termo de*
19 *Convênio com o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, cuja documentação segue em*
20 *anexo; 03. Situação da relação convenial entre a Secretaria Municipal de Saúde e a*
21 *instituição Casa de Saúde de Campinas, em vista da denúncia do convênio efetuada*
22 *pela conveniada. Certos de contarmos com o comparecimento de V. Srs.^a,*
23 *subscrevemo-nos. Atenciosamente. Paulo Tavares Mariante Presidente do Conselho*
24 *Municipal de Saúde”.* A reunião extraordinária foi instalada pelo Coordenador da
25 Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Campinas, José Alfredo
26 Donizéti Leal, na ausência do presidente que justificou sua falta por motivos de
27 ordem familiar. Verificada a presença de conselheiros (as) na reunião extraordinária
28 do Conselho Municipal de Saúde de Campinas conforme notação – MOVIMENTOS
29 SOCIAIS TITULARES– Luciano Marques Lira; MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE
30 SUPLENTES EXERCENDO TITULARIDADE – José Alfredo Donizéti Leal e Maria
31 Regina Nascimento; CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE TITULARES – Manuel
32 Silvério Teodoro; CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE SUPLENTES NA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



33 TITULARIDADE: Antônio Teruel, Aldimir Hervella e Valdir Oliveira: CONSELHOS
34 LOCAIS DE SAÚDE SUPLENTE – Alberto Benevenuto Drumond Frazão;
35 MOVIMENTO SINDICAL TITULAR – Mário Macedo Netto; HOSPITAIS/PRONTOS
36 ATENDIMENTOS/PRONTOS SOCORROS – Roseli Araújo Silva Gomes;
37 CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE TITULARES: Ana Márcia Moreira
38 Donnabella e Ellen Machado Rodrigues; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
39 TITULARES: Marcos Eurípedes Pimenta e Marcos Roberto Ferreira; SECRETARIA
40 MUNICIPAL DE SAÚDE SUPLENTESEM TITULARIDADE: Anésio Corat Junior;
41 HOSPÍTAIS UNIVERSITÁRIOS: Lizandra Aparecida da Rocha: HOSPITAIS
42 UNIVERSITÁRIOS SUPLENTESEM TITULARIDADE: Ana Luiz Ferreira Meres; com
43 totalização de dezesseis conselheiros (as) exercendo a titularidade e um suplente
44 não atingindo, portanto, número regimental para deliberar sobre a pauta proposta.
45 INFORMES: Maria Helena Nogueira informou os acontecimentos na Etapa Regional
46 de Conferência da Saúde, em que as propostas de Campinas não foram apreciadas
47 e apenas uma foi contemplada ficando em terceiro lugar, em uma situação que ela
48 considerou muito “chata” para o pessoal de Campinas. Edison Silveira informou que
49 quanto à participação de conselheiros houve uma mudança na lógica de vagas
50 prejudicando cidades com mais de um milhão de vagas que poderiam indicar
51 diretamente seus representantes sem passar por um crivo regional. A mudança
52 orientada pelos Conselhos Nacional e Estadual de Saúde acaba com essa forma de
53 representação e na disputa das vagas os Usuários de Campinas não conseguiram
54 indicar representantes, sendo que os gestores conseguiram espaço de, pois de
55 muita negociação e uso do conhecimento entre os pares presentes, Segundo ele é
56 preciso mudar essa forma de representação, pois Campinas com sua história não
57 pode ficar fora desse contexto. Alexandra Machado denuncia a situação do Centro
58 de Saúde do Jardim Florence que tem problemas estruturais e também denuncia
59 conselheiros que sabem dos fatos e que nada fazem; além do lixo jogado e falta de
60 organização no local. Também questiona o drama das pessoas que marcam
61 consultas e não tem consultas no local, para ele é preciso fiscalizar mais os postos
62 de saúde e o do Florence precisa ter reformas. Edison Silveira informa que haverá
63 reformas no local e que a situação está sendo estudada para uma ação imediata no
64 “Florence”. Informes da Comissão Executiva e Conselho Fiscal. Sobre os pontos de



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



65 pauta da reunião extraordinária quanto aos procedimentos administrativos de envio
66 de materiais por correio e meio eletrônico para retomada da normalidade de ações
67 administrativas do Conselho. Outro informe tem a ver com a situação de denúncia
68 contratual do convênio Casa de Saúde Campinas com a Secretaria de Saúde.
69 Também foi informado que deliberação anterior do próprio Pleno expressava que as
70 atas em atraso deveriam ser levadas ao conhecimento dos conselheiros em tempo
71 hábil para análise e discussão no dia vinte e dois, em reunião ordinária do Conselho
72 Municipal de Saúde, esclarecendo que a conselheira Ellen já gravou diversas atas
73 em computador do Conselho Municipal de Saúde e que a Comissão Executiva
74 estaria se mobilizando para finalizar o material e apresentar aos demais
75 conselheiros o material. O último informe da Comissão Executiva foi com relação
76 aos dois pontos de pauta propostos, Convênio do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti
77 e denúncia do convênio Casa de Saúde Campinas e a importância do primeiro que
78 se encerra no dia dezoito de julho. O coordenador da Comissão Executiva consulta
79 o Pleno a respeito da questão do prazo e se há algum entendimento quanto à
80 possibilidade de outras ações já que não há número de conselheiros para deliberar e
81 se alternativas podem ser aventadas, como o “Ad Referendum”, convocar nova
82 reunião ou uma análise e decisão formada na Comissão Executiva. Uma questão de
83 ordem é suscitada pelo ex-conselheiro municipal de saúde Claudio Trombetta
84 questionando a mesa diretora na pessoa de seu coordenador e solicitando que o
85 mesmo esclareça se “se encontra na situação de Secretário da Secretaria Executiva
86 ou Presidente, e afirmando que o mesmo é suplente e o cargo deve ser exercido por
87 membro titular, além de esclarecer os presentes que o Conselho Municipal de Saúde
88 pode ser dissolvido a qualquer momento por discordâncias aos Regimento,
89 alertando ao coordenador da reunião que este não pode coordenar a reunião por ser
90 suplente apesar de todo o trabalho anterior pelo Conselho. Afirma que a Comissão
91 Executiva é Comissão Permanente e deve ser formada por titulares. Também
92 informa que possivelmente uma portaria anterior a de dois mil e oito é que tenha
93 vigência, mas irá verificar e que vai encaminhar os fatos para o Ministério Público.
94 Também afirma que alertou o presidente do Conselho de Saúde quando da eleição
95 do Coordenador da Comissão Executiva que o fato dele ser suplente não poderia
96 substituí-lo como o que está ocorrendo na presente reunião e se não há quórum



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



97 também não pode haver deliberação. Respondendo à questão de ordem, o
98 coordenador da reunião esclareceu que foi eleito para o cargo de Coordenador da
99 Comissão Executiva e depois teve conhecimento que havia o cargo de Secretário e
100 a Secretaria Executiva, e na situação presente o presidente está em viagem com
101 compromissos familiares no Rio Grande do Sul, tendo repassado sua justificativa por
102 e-mail aos conselheiros e na sua ausência cabe ao Coordenador da Comissão
103 Executiva participar como presidente interinamente na condução da reunião. Informa
104 que a reunião está sendo gravada e pode ser solicitada por qualquer cidadão.
105 Continua esclarecendo que havia discutido o fato anteriormente sobre a vacância do
106 presidente se fosse necessário coordenar uma reunião. Estudos demonstraram que
107 deveria seguir o Regimento e instalar a reunião. Contesta a questão de que a
108 Comissão Executiva ser uma Comissão Permanente já que o Regimento Interno
109 indica expressamente que deve ser formada por cinco integrantes. A Comissão está
110 elencada entre órgãos do próprio Conselho Municipal, ou seja, o Pleno, Mesa
111 Diretora, Comissão Executiva e Conselho Fiscal. Reitera que foi feita uma consulta
112 apenas aos conselheiros sobre a possibilidade de “Ad Referendum” se houvesse
113 quórum, e que isto seria uma questão de corresponsabilidade dentro da premissa de
114 controle social. Questionado sobre a possibilidade de convocar uma nova reunião
115 esclareceu que face à questão de ordem colocada isso seria fazer prova e
116 contraprova da situação que foi questionada, apesar de ser possível, mas não seria
117 feita. Também colocou outra questão que poderia ser pensada, mas que não faria e
118 que seria a renúncia ao cargo para eleição interna entre os titulares da Comissão
119 Executiva, em respeito ao seu próprio passado e ao enfrentamento social que se
120 espera na construção do Sistema Único de Saúde. O conselheiro Anésio Corat
121 Júnior fez uso da palavra e também esclareceu que essa possibilidade de “Ad
122 Referendum” foi analisada na Comissão Executiva em virtude do prazo de
123 encerramento do convênio no dia dezoito de julho e a próxima reunião do Conselho
124 Municipal ser no dia vinte e dois, sendo que um documento dessa natureza poderia
125 ser apreciado num prazo oportuno. No entendimento do Coordenador do Conselho
126 Fiscal, Manuel Silvério Teodoro não deveria ser assinado o “Ad Referendum”, pois
127 tem histórico de caso que foi assinado e o assunto não voltou ao Pleno. Claudio
128 Trombetta também reitera a situação de responsabilidade sobre a assinatura e que o



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



129 Conselho está numa situação de ilegalidade e que estamos em uma cidade de um
130 milhão e duzentos mil habitantes e o Conselho não está funcionando e há
131 desassistência aos demais conselhos e isso é responsabilidade do presidente,
132 afirmando que irá procurar o amparo da justiça com mandado de segurança.
133 Finalizando a reunião o coordenador da Comissão Executiva informou que cabe ao
134 Secretário de Saúde a responsabilidade de assinatura do convênio e não assumiria
135 o risco em face de discussão de suplência versus titularidade no exercício da função
136 de coordenação; mesmo porque o presidente está fora, mas dentro do território
137 brasileiro e isso não caracteriza vacância; convidando a todos para a reunião
138 ordinária do dia vinte e dois de julho quando será discutida a questão de leitos
139 hospitalares em Campinas. Ata redigida por José Alfredo Donizéti Leal, Conselheiro
140 Municipal de Saúde Suplente e Coordenado da Comissão Executiva do Conselho
141 Municipal de Saúde. Todo o material impresso da pauta proposta e o áudio da
142 reunião estão arquivados na Sala do Conselho Municipal de Saúde.